



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3215-5564
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br



ADITIVO Nº 09

EDITAL nº 001/2020 – CPESI/PROPESQI/UFPI
Iniciação Científica Graduação UFPI – 2020/2021

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/UFPI
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas –
PIBIC-Af/CNPq/UFPI
Programa de Iniciação Científica Voluntária – ICV/UFPI

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PROPESQI), por meio da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPESI), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Alterar os seguintes itens:

1) Introdução

Onde se lê: “período de **01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.**”

Leia-se: “período de **01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.**”

2) Item 1. **Da vigência do Edital**

Onde se lê: “Compreende o período entre 13 de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2021.”

Leia-se: “Compreende o período entre 13 de janeiro de 2020 a 31 de agosto de 2021.”

3) Item 11. **Do Cronograma:**

Resultado da Cota de Bolsa por Orientador	05/09/2020.
Indicação dos bolsistas PIBIC/CNPq e PIBIC Af/CNPq	05/09 a 10/09/2020
Indicação do bolsista PIBIC/UFPI e PIBIC Af/UFPI	05/09 a 10/09/2020
Indicação do discente voluntário ICV/UFPI	20/09 a 30/09/2020
Implantação das bolsas CNPq pela CPESI no sistema eletrônico da Plataforma Carlos Chagas/CNPq	05/09 a 10/09/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO



Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3215-5564
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

Relatório Parcial do plano de trabalho 2020-2021	01 a 31/03/2021
Relatório Final do plano de trabalho 2020-2021	Até 03/09/2021
Resumo expandido para Anais XIII SDTI/UFPI	17 a 21/09/2021

4) Item 13. **Da Entrega de Relatórios e Substituição/Cancelamento de Bolsista ou discente voluntário**

4.1) Subitem 13.1:

Documentos	Data limite de entrega
13.1.1 Relatório Semestral	01 a 31/03/2021
13.1.2 Relatório Final	Até 03/09/2021
13.1.3 Resumo Expandido	17 a 21/09/2021
13.1.4 Declaração de adequação a normas de acesso ao patrimônio genético ou ao seu conhecimento tradicional associado.	17 a 21/09/2021

4.2) Subitem 13.3.1:

Onde se lê: O orientador poderá solicitar substituições até o dia **cinco** do mês de abril de 2021, substituindo o bolsista ou o discente voluntários do Programa ICV/UFPI, que teve participação até março de 2021.

Leia-se: O orientador poderá solicitar substituições até o dia **cinco** do mês de maio de 2021, substituindo o bolsista ou o discente voluntários do Programa ICV/UFPI, que teve participação até abril de 2021.

4.3) Subitem 13.3.2:

Onde se lê: A partir de maio de 2021, o orientador poderá solicitar o desligamento do bolsista, sem direito a substituí-lo.

Leia-se: A partir de junho de 2021, o orientador poderá solicitar o desligamento do bolsista, sem direito a substituí-lo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3215-5564
E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br



5) Item 14. **Do Período de Vigência da Bolsa e da participação voluntária**

Onde se lê: “De 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021 (12 meses).”,

Leia-se: “De 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021 (12 meses).”

Teresina, 04 de setembro de 2020

Prof. Dr. João Batista Lopes

Coordenador de Pesquisa e Inovação

Prof. Dr. João Xavier da Cruz Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação